



DECRETO Nº 5678/2025, de 30 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 143.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.004.16.482.21.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$43.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	43.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.004.16.482.21.1003-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$43.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito